




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO DE CURADORES

ATA

da 201^a Sessão do Conselho de Curadores

APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 14/08/2018
Sessão 202^a 

2018

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39

**ATA DA 201ª SESSÃO DO
CONSELHO DE CURADORES**

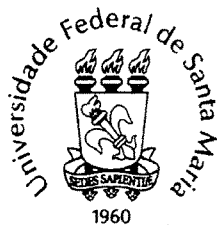
Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 16 horas, na Sala dos Conselhos, sob a **Presidência do Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, e com a presença dos Conselheiros: **Tânia Maria Lorenzoni Pires**, representante da categoria dos servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Ana Paula Fraga e Ivan Henrique Vey**, representantes suplentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; **Fernando do Nascimento Lock, Ivo Elesbão e Clailton Ataídes de Freitas**, representantes do Conselho Universitário, e **Bruno Henrique Schuch Cabral**, representante do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a ducentésima Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme se verificou no Livro de Presenças, estiveram presentes sete Conselheiros, além do Presidente. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em **APRECIÇÃO a Ata N. 200ª Ordinária**. Não havendo manifestação, a **Ata N. 200ª Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. Dando continuidade, procedeu a posse da seguinte Conselheira: **TAE Tânia Maria Lorenzoni Pires**, representante da categoria dos servidores Técnico-Administrativos em Educação. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas à nova Conselheira agradecendo a disposição em colaborar com as decisões da Instituição. Neste momento, colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. Não havendo sugestões de alteração, passou-se à

ORDEM DO DIA

PROCESSO N. 352/2017: SECRETARIA DOS CONSELHOS – Encaminha Minuta do Regimento Interno do Conselho de Curadores. Neste momento, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em votação o referido Processo. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer de Plenária que aprova a referida Minuta (Anexo à página 2) foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 084/2018: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – Encaminha Relatório de Gestão 2017 – Tribunal de Contas da União. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** fez alguns esclarecimentos a respeito da solicitação de informações feitas pelos Conselheiros do Conselho (Anexo à página 3), o que foi respondido pelo órgão competente. O **Conselheiro Fernando do Nascimento Lock** manifestou-se dizendo que tendo em vista um despacho no processo no qual solicitava uma sugestão/modelo do Relatório de Execução Físico-Financeira, pois vinha sendo apresentado somente o Financeiro, encaminhou um modelo como sugestão para a elaboração desse Relatório a ser aplicado aos próximos processos (Anexo à página 4 a 6). O **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que o Relatório é feito dentro dos moldes do Tribunal de Contas da União. Não havendo mais manifestações. Em regime de votação, o Parecer de Plenária que aprova o referido Relatório (Anexo à página 7) foi **APROVADO** por unanimidade. Encerrando a Ordem do Dia, passou-se às **COMUNICAÇÕES**. Não havendo comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.





Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Secretaria dos Conselhos

SOLICITAMOS INFORMAÇÃO SOBRE:

- CONCLUSÃO DO PROCESSO Nº 23081004308/2017-40
- CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA UFSM EM RELAÇÃO AS SINDICÂNCIAS DA FATÉC DE 2015 QUE TRATARAM DE IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO NTC.

SOLICITAMOS O RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FATÉC DE 2017.

SOLICITAMOS OS PLANOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DAS ~~UNIDADES~~ UNIDADES, BEM COMO RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA, COM A FINALIDADE DE DAR SUPORTE A AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, CONFORME PARCELA 003/2018 AUNIM.

06/04/2018



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 20 / 04 / 2018
Sessão 201.^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE CURADORES

COMISSÃO –
PARECER –
RELATORA –

PROCESSO SOC. N. **352/2017**
PROCESSO DAG. N. **23081.046425/2017-64**

PARECER DE PLENÁRIA

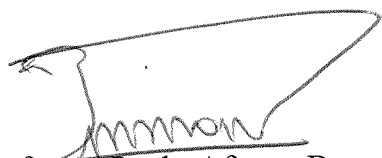
Em discussão, o Processo Administrativo n. **23081.046425/2017-64**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 352/2017, do Conselho de Curadores, no qual a **SECRETARIA DOS CONSELHOS** encaminha Minuta do Regimento Interno do Conselho de Curadores.

Após manifestações e esclarecimentos, a Plenária do Conselho de Curadores é de

PARECER

que o Conselho de Curadores pode aprovar a Minuta de Regimento Interno do Conselho de Curadores.

Santa Maria, 20 de abril de 2018.


Professor Paulo Afonso Burmann,
Presidente do Conselho de Curadores.



SUGESTÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Conforme solicitado no despacho dado em resposta à solicitação de informações por parte do Conselho de Curadores, Processo: 23081.019699/2018-61, encaminhamos o modelo de relatório que deverá ser encaminhado até 31 de janeiro de cada ano.

O formulário deverá ser preenchido pela Unidade Executora de acordo com os dados contidos no seu Plano de Trabalho.

AÇÃO INTERNA UFSM: refere-se à denominação da ação conforme consta no Plano de Trabalho da unidade.

UNID.: registrar a unidade de medida que melhor caracterize o produto.

QUANTIDADE FÍSICA: refere-se ao indicador de quantidade física que foi programado e executado.

PROGRAMADO: quantidades e valores programados, conforme especificado no Plano de Trabalho e no Cronograma Físico-Financeiro da unidade.

EMPENHADO (EXECUTADO): quantidades e valores empenhados no período e acumulado.

VALOR: refere-se à aplicação dos recursos financeiros realizada na execução da ação.

TOTAL: registrar o somatório das quantidades e valores atribuídos às colunas.

EM LICITAÇÕES E EMPENHOS PRÓPRIOS: despesas que tiveram origem em empenhos da própria unidade.

EM CONTRATOS CENTRALIZADOS: despesas que tiveram origem em empenhos centralizados por uma unidade/pró-reitoria.

A PARTIR DE OUTRAS UNIDADES SEM CONTRATOS: despesas que tiveram origem em empenhos emitidos por outra unidade.

MATERIAL DE CONSUMO: relação dos materiais de consumo.

SERVIÇOS DE TERCEIROS: relação dos serviços de terceiros

BOLSAS: relação das bolsas utilizadas.

DESPESAS DE CAPITAL: despesas relacionadas a material permanente



SUGESTÃO:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 20XX

| UNIDADE: | | | | | | | | | |
|--|-------|-------------------|-------|-------------------|-------|---------------------------|-------|-------------------|-------|
| AÇÃO DE GOVERNO: | | | | | | | | | |
| DIMENSÃO DO SINAES: | | | | | | | | | |
| DESAFIO DO PDI: | | | | | | | | | |
| AÇÃO INTERNA UFSM: | | | | | | | | | |
| DESPESAS | UNID. | NO PERÍODO | | | | ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO) | | | |
| | | PROGRAMADO | | EXECUTADO | | PROGRAMADO | | EXECUTADO | |
| | | QUANTIDADE FÍSICA | VALOR | QUANTIDADE FÍSICA | VALOR | QUANTIDADE FÍSICA | VALOR | QUANTIDADE FÍSICA | VALOR |
| EM LICITAÇÕES E EMPENHOS PRÓPRIOS | | | | | | | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | | | |
| <i>Material 1</i> | | | | | | | | | |
| <i>Material n</i> | | | | | | | | | |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | | | | | | |
| <i>Serviço 1</i> | | | | | | | | | |
| <i>Serviço n</i> | | | | | | | | | |
| DIÁRIAS | | | | | | | | | |
| BOLSAS | | | | | | | | | |
| <i>Bolsa 1</i> | | | | | | | | | |
| <i>Bolsa n</i> | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | |
| <i>Material / equipamento 1</i> | | | | | | | | | |
| <i>Material / equipamento n</i> | | | | | | | | | |
| EM CONTRATOS CENTRALIZADOS | | | | | | | | | |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | | | | | | |
| <i>Serviço 1</i> | | | | | | | | | |
| <i>Serviço n</i> | | | | | | | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | | | |
| <i>Material 1</i> | | | | | | | | | |
| <i>Material n</i> | | | | | | | | | |
| DIÁRIAS | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | |
| <i>Material / equipamento 1</i> | | | | | | | | | |
| <i>Material / equipamento n</i> | | | | | | | | | |
| A PARTIR DE OUTRAS UNIDADES SEM CONTRATOS | | | | | | | | | |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | | | | | | |
| <i>Serviço 1</i> | | | | | | | | | |
| <i>Serviço n</i> | | | | | | | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | | | |
| <i>Material 1</i> | | | | | | | | | |

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada
- 2 por mim e pelos Conselheiros.

| |
|--------------------------------|
| Eliane de Avila Colussi |
| <i>[Handwritten signature]</i> |
| <i>[Handwritten signature]</i> |
| <i>[Handwritten signature]</i> |
| <i>[Handwritten signature]</i> |
| <i>[Handwritten signature]</i> |
| <i>[Handwritten signature]</i> |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |